

PORTARIA N.º 1300/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

CONSIDERANDO, o Memorando n.º 2.716/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **GENAI MACHADO DE VARGAS PRADE**, matrícula 4524, no período de 14 de julho de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão